



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº PMC/155/2014**

- Partes: Município de Congonhas X Auto Lafaiete Ltda. Objeto: Aquisição de um veículo Volkswagen, Gol Confortline 1.6 0km, na cor branco, ano/modelo 2014/2014, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, conforme Convênio nº1215/2013/SEGOV/PADEM e um veículo Volkswagen, Gol Trendline 1.6 0km, na cor branco, ano/modelo 2014/2015, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Convênio nº 1201/2013 com a Secretaria de Estado de Saúde-MG. O contrato terá vigência da data de sua assinatura até o vencimento da garantia. Valor: R\$84.900,00. Data: 18/11/2014

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº PMC/156/2014**

- Partes: Município de Congonhas X Cipriano Locação e Transportes Ltda-ME. Objeto: Aquisição de um veículo Chevrolet Ônix LT 1.4 0km, na cor branco, ano/modelo 2014/2015, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Convênio nº946/2013 com a Secretaria de Estado de Saúde-MG. O contrato terá vigência da data de sua assinatura até o vencimento da garantia. Valor: R\$46.500,00. Data: 18/11/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/003/2013**

- Partes: Município de Congonhas X Imprensa Nacional. Objeto: Acréscimo de quantitativos. Valor: R\$1.250,00. Data: 10/10/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO - Pregão PMC/079/2014**

- Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pastas para circulação de processos, em atendimento à Diretoria de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal. Licitante habilitada e vencedora: EC Machado Comercial e Serviços - ME. Congonhas, 26/11/2014. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**RESOLUÇÃO Nº005, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre a entrada gratuita nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio no dia 17 de Dezembro de 2014, em comemoração ao “ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE”

O Diretor presidente da FUMCULT, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 inciso XVIII, da lei Municipal 2.960, de 7 de maio de 2010 e,

Considerando a Lei 3.130, de 26 de outubro, que dispõe sobre a regulamentação do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio, em seu art.6º que diz “a FUMCULT deliberará franqueamento de entrada ao público em ocasiões comemorativas...”,

Considerando que a administração, visando proporcionar no dia 17 de Dezembro de 2014, uma opção de lazer às famílias;

**RESOLVE:**

Art.1º Fica liberada a entrada gratuita nas dependências do Parque da Cachoeira no dia 17 de dezembro de 2014, em comemoração ao “Aniversário de Emancipação Política da Cidade”, a todos os usuários.

Art.2º Por questões de segurança fica a critério da administração do parque restringir o número de usuários.

Art.3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de novembro de 2014

\_\_\_\_\_  
**Sérgio Rodrigo Reis**  
Diretor Presidente da FUMCULT



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**RETIFICAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014**

– Objeto: “Contratação de Link de Internet com a largura de banda de 60MBPS FULL-DUPLEX”. A Pregoeira do Município de Congonhas – MG, nomeada pela Portaria n.º 012, de 02/01/2014, decide retificar o edital do Pregão Presencial 083/2014, PRC 248/2014, a saber: Onde se lê “60 MBPS”, leia-se: “60 MEGABITS”. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 26/11/2014. Marta Fernandes da Costa Alves - Pregoeira

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON